



Assunto Re: Pedido de Esclarecimento — Pregão Eletrônico nº 022/2026 — Momento de Exigibilidade da Integração com o Sistema E-CIDADES

De Licitações - DAEB <licitacoes@daeb.com.br>

Para Contato Ponto Tech <contato@pontotech.net.br>

Data 25/06/2026 10:17

Prioridade Mais alta

Prezados(as),

Resposta ao Pedido de Esclarecimento

Em atenção ao pedido de esclarecimento apresentado, setor requisitante informa:

1. A solução ofertada deverá possuir capacidade técnica para realizar integração funcional, automática e bidirecional com o sistema E-CIDADES, conforme especificações constantes no Termo de Referência.
2. Não é exigido que a integração esteja previamente implantada no ambiente tecnológico do DAEB por ocasião da apresentação da proposta. No entanto, por ocasião da Prova de Conceito (POC), a licitante provisoriamente classificada em primeiro lugar deverá demonstrar, de forma prática e objetiva, que a solução ofertada possui efetiva capacidade de integração com o sistema E-CIDADES, atendendo aos requisitos mínimos previstos no Termo de Referência, especialmente aqueles constantes do item 5.5, não sendo admitida a utilização de funcionalidades inexistentes, protótipos ou desenvolvimento superveniente destinado apenas à demonstração.
3. Ressalta-se que a POC possui caráter exclusivamente verificatório, destinando-se à comprovação da aderência da solução ofertada às especificações do edital.
4. Após a assinatura do contrato, a contratada deverá executar todas as atividades inerentes à implantação da solução, compreendendo, entre outras, instalação, configuração, parametrização, integração ao ambiente tecnológico do DAEB, migração de dados, testes, operação assistida e homologação, observando o prazo máximo de implantação previsto no Termo de Referência.
5. Contudo, importante esclarecer que não será admitida a apresentação de solução cuja integração com o sistema E-CIDADES dependa de desenvolvimento futuro ou de implementação de funcionalidade inexistente à época da Prova de Conceito. A fase de implantação contratual destina-se à parametrização, configuração e adequação da integração ao ambiente operacional do DAEB, e não ao desenvolvimento da funcionalidade de integração propriamente dita.

Cintia Irala
Licitações

Em 25/06/2026 09:31, Contato Ponto Tech escreveu:

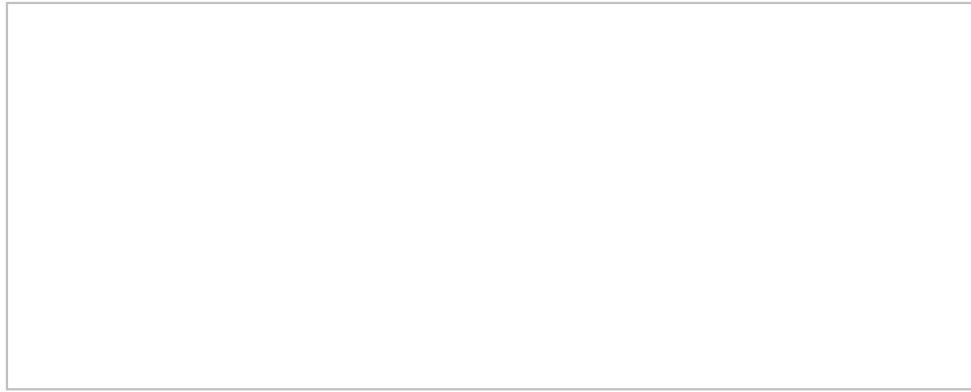
Prezados(as), bom dia.

Termo de Referência (Anexo I).

O Termo de Referência estabelece a integração funcional, automática e bidirecional com o E-CIDADES como requisito obrigatório e critério eliminatório da Prova de Conceito, a ser realizada presencialmente, na sede do DAEB, em até 10 (dez) dias úteis após a convocação da licitante vencedora.

Diante disso, solicitamos esclarecer:

1. **A integração com o sistema E-CIDADES precisa estar previamente desenvolvida e testada pela licitante no momento da apresentação da proposta/habilitação, ou é admitido que essa integração seja desenvolvida após a adjudicação, mediante utilização de API aberta, webservices ou demais mecanismos de interoperabilidade oficialmente disponibilizados pelo sistema E-CIDADES?**



--
Departamento de Água e Esgotos de Bagé - DAEB
Setor de Compras
Comissão de Licitações

att.

CNPJ: 90.940.172/0001-38
Fone: (53) 3240-7800 R. 221